

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

M. Silva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00619

29 MAR 2019

Livro _____ Fls _____

OFÍCIO Nº 026/2019

Pirai-RJ, 28 de março de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta às indicações aprovadas pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 11/2019

Autor: Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira

Objeto: Instalação de agências bancárias no Distrito de Arrozal.

Considerações:

Submetida a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito onde o mesmo encaminhou expediente a todas as agências bancárias instaladas no Município solicitando implantação de serviços bancários em Arrozal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Affonso José Soares Filho
Affonso José Soares Filho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

